



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

374

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo, solicitando que **SEJA IMPLANTADA EM ALGUMA DAS PRAÇAS DE LAZER DA REGIÃO CENTRAL BALANÇO E CARROSSEL ADAPTADOS PARA CRIANÇAS CADEIRANTES**, do município de Campo Largo.

Esta proposição legislativa justifica-se com o intuito de propiciar as crianças cadeirantes acesso garantido às opções de lazer oferecidas na cidade, cabendo ao poder público providenciar a instalação desses brinquedos adaptados.

Com a instalação desses equipamentos adaptados, as crianças cadeirantes passam a ter seus direitos respeitados, além de ajudá-las a interagir com seus amigos, são incluídas em seus círculos sociais, tornando uma infância mais alegre, igualitária e independente aos que dependem de cadeira de rodas para se locomover.

A ideia é que com o tempo sejam instalados esses brinquedos em todas as praças e parques públicos desse Município, removendo as barreiras da inacessibilidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 20 de Maio de 2020

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

1134
AS

27/05/2020